

4ºCONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEMSA Nº 006/2021 para a função de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO**, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº.4715/2021 e 1769/2021 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 006/2021:

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER entre dias 07 e 10 de maio de 2021 no horário de 09h às 12h e de 13h às 16h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a documentação abaixo para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário.

O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato no final da classificação.

- 1. Carteira de identidade;
- 2. Ter na data de assinatura do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máxima de 59 (cinquenta e nove anos);
- 3. Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que trata do acúmulo ilegal de cargo público;
- Carteira Profissional (apresentação para comprovação do número, série e data da expedição);
- 5. CPF e comprovante de regularidade do CPF;
- 6. PIS / PASEP;
- 7. 01 fotos 3x4;
- 8. Título de Eleitor;
- 9. Certidão de quitação eleitoral;
- 10. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- 11. Certidão de nascimento ou casamento;
- 12. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- 13. Comprovante de escolaridade;
- 14. Comprovante de residência;
- 15. Declaração de não acúmulo de cargos (disponível no RH/SEMSA)
- 16. Declaração de bens (disponível no RH/SEMSA);
- 17. Atestado de Saúde Ocupacional ASO (o original), expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
- 18. Registro no Conselho de Classe (Carteira).
- 19. Declaração de inexistência de antecedentes criminais (original), mediante certidão dos distribuidores da justiça federal.

CLASSIFICAÇ ÃO	NOME	PONTUAÇÃO
4°	Juliana Leite de Jesus	71

Guarapari- ES 06 de maio de 2021.

ALESSANDRA SANTOS ALBANI

Secretária Municipal de Saúde